

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

AGRO SAFRA EIRELI – ME

ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR, brasileiro, técnico agrícola, solteiro, nascido em 12/11/1988, portador do documento de identidade nº 0270048420049, expedido pela GEJSPC/MA e do CPF nº 029.499.641-92, residente e domiciliado na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP: 77.940-000, Titular da empresa: **AGRO SAFRA EIRELI - ME**, com sede na Rua Maranhense, s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP: 77.940-000. Inscrito no CNPJ sob o nº 24.501.133/0001-00, com registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17600041462. Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar o ato constitutivo da empresa, conforme as cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - O titular da empresa **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, já qualificado, transfere a titularidade da empresa, bem como 100% (cem por cento) de seu capital, no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) para o titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, brasileiro, empresário, natural de Estreito – MA, nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO e do CPF nº 024.447.523-76, residente e domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO, CEP: 77.940.000. O ex-titular Sr. **ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR**, retira-se e declara ter recebido todos seus haveres, perante a empresa, nada mais tendo sobre ela a reclamar, seja a que título for, nem do comprador nem da empresa, dando-lhes rasa e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa alterara o nome empresarial para **HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI - ME**, e o nome fantasia para **HL CONSULTORIA & PROJETOS**.

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital é de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, terá um aumento de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país, pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, e acima qualificado; totalizado o valor de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizados, e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700,00

CLAUSULA QUARTA – O endereço empresarial passa a ser na:

Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO, CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada pelo titular **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – O titular da EIRELI, declara sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA SÉTIMA – O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – À vista das modificações ora ajustadas CONSOLIDA-SE o ato constitutivo, com a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

HANS LAWSON ALVES DE SOUSA, brasileiro, natural de Estreito – MA nascido em 15/06/1988, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF: nº 024.447.523-76, CNH nº 05316205505, expedida pelo DETRAN/TO, domiciliado na Avenida Tocantins s/n, Centro, Sítio Novo do Tocantins/TO e CEP: 77.940.000.

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente gira sob o nome empresarial **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME**, tendo como nome de fantasia **HL CONSULTORIA& PROJETOS**, com sede na Avenida Tocantins nº 860, Centro, Sítio Novo do Tocantins – TO. CEP. 77.940-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social é:

7490-1/03 Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias;



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
 PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704787420. NIRE: 17600041462.
 HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI ME

ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

Handwritten signature: Hans Lawson Alves de Sousa

7119-7/01 Serviços de cartografia, topografia e geodesia;
 7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial;
 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 31 de março de 2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O capital é de R\$ 93.700,00 (noventa e três mil e setecentos reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país e representado por uma única quota de igual valor nominal, representado da seguinte forma:

SÓCIO	%	QUOTAS	VALOR R\$
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA	100	1	93.700,00
TOTAL	100	1	93.700,00

CLÁUSULA QUINTA - A empresa é administrada pelo seu titular, **HANS LAWSON ALVES DE SOUSA**, a quem cabe dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

CLÁUSULA NONA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro de Axixá do Tocantins, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato de Constituição.

Handwritten signature: Hans Lawson Alves de Sousa

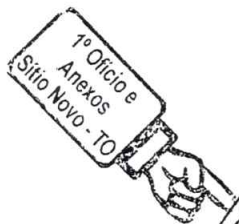
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
 PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704787420. NIRE: 17600041462.
 HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
 SECRETÁRIO-GERAL
 PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

O instrumento de Ato Constitutivo de EIRELI, será assinado em via única, sendo levado a registro perante a Junta Comercial do Estado do Tocantins.

Sítio Novo do Tocantins – TO, 18 de setembro 2017.



ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR
ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR



HANS LAWSON ALVES DE SOUSA
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s) no(s):
CPF: 029.479.641-92 (ROBSON DOS SANTOS DE AGUIAR - 1 assinatura);
[Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TF), R\$0,50 de FUNCIVII, e
R\$0,10 de ISS];
Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
Selo Digital Nº 1283144AA020542-NTZ
Valide este selo em: <http://www.selogigital.tjto.org>



Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficiala Substituta

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO E ANEXOS - SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO
Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) da(s) pessoa(s) inscrita(s)
no(s): CPF: 024.447.523-76 (HANS LAWSON ALVES DE SOUSA - 1
assinatura); [Emolumentos: R\$2,10 (sendo, destes R\$0,25 de TF), R\$0,50 de
FUNCIVII, e R\$0,10 de ISS];
Sítio Novo do Tocantins-TO, 07 de dezembro de 2017.
Selo Digital Nº 1283144AA020541-AGC
Valide este selo em: <http://www.selogigital.tjto.org>



Maria de Fátima Alves Milhomem-Oficiala Substituta

CERTIFICO O REGISTRO EM 15/12/2017 11:42 SOB Nº 20170339165.
PROTOCOLO: 170339165 DE 22/09/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704787420. NIRE: 17600041462.
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI ME



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 15/12/2017
www.simplifica.to.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DA INFRA-ESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
HANS LAWSON ALVES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
222694220025 SSP MA

CPE
024.447.523-76

DATA NASCIMENTO
15/06/1988

FILIAÇÃO
SEBASTIAO CESAR PINTO
DE SOUSA
NICEA ALVES DA SILVA

PERMISSÃO
ACC
CAT HAB
AB

Nº REGISTRO
05316205505

VALIDADE
01/09/2031

1ª HABILITACAO
28/09/2011

OBSERVAÇÕES
sem observações;

ASSINATURA DO PORTADOR
Hans Lawson Alves de Sousa

LOCAL
SITIO NOVO DO TOCANTINS, TO

DATA DE EMISSAO
08/10/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
Cláudio Alex Vieira
CLÁUDIO ALEX VIEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

TOCANTINS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2308267767

PROIBIDO PLASTIFICAR
2308267767



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
24.501.133/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
31/03/2016

NOME EMPRESARIAL
HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HL CONSULTORIA & PROJETOS

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
74.90-1-03 - Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
AV TOCANTINS

NÚMERO
860

COMPLEMENTO

CEP
77.940-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
SÍTIO NOVO DO TOCANTINS

UF
TO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
HASN.115@HOTMAIL.COM

TELEFONE
(63) 3446-1117

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
31/03/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 120
FLS n° 27
Ass: _____

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/10/2022 às 10:12:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI
CNPJ: 24.501.133/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:12:04 do dia 13/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2023.

Código de controle da certidão: **F282.BDFE.674F.D8DE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

PREF. M. CB - TO
PROC. n° 29/120
FLS n° 29
Ass: _____

Número da Certidão:

4163450

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELE ME

CNPJ 24.501.133/0001-00

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS, 860, CENTRO - ZONA URBANA

MUNICÍPIO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Sexta-feira, 14 de Outubro de 2022 - 09h 58m 42s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.501.133/0001-00

Razão Social: AGRO SAFRA EIRELI ME

Endereço: RUA MARANHENSE / CENTRO / SITIO NOVO DO TOCANTINS / TO /
77940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203223026642509

Informação obtida em 14/10/2022 10:02:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.501.133/0001-00

Certidão n°: 34709639/2022

Expedição: 14/10/2022, às 10:04:56

Validade: 12/04/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **24.501.133/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

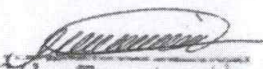
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

	PREFEITURA MUN.DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS SECRETARIA MUN.DE FINANÇAS.	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS	Nº 143/2022
	TIPO: PESSOA JURIDICA		
NOME: HL CONSULTORIA AGRICOLA EIRELI - ME			
NOME FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS			
CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00			INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 1098
ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 860 CENTRO			
CIDADE: SÍTIO NOVO DO TOCANTINS			UF: TO CEP: 77.940-000
VALIDADE: 66 DIAS APÓS DATA DE EMISSÃO			
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS			
É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica ou física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a secretaria pública municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas. Esta certidão refere-se exclusivamente á situação da pessoa jurídica ou física no âmbito da secretaria municipal de finanças de Sítio Novo do Tocantins, sendo válida apenas para o CNPJ ou CPF indicado. Base legal: arts. 179 a 181 da lei complementar nº 342/2009 de 02 de Dezembro de 2009. Sítio Novo do Tocantins – TO, aos 27 dia do mês de Outubro 2022.			


Celio Teixeira Alves
 Fiscal Arrecadado
 Decreto nº 004/96
 CELIO TEIXEIRA ALVES
 Fiscal de Arrecadação Municipal



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Trabalho e justiça Social

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO:

EXERCÍCIO: 2022

NOME / RAZÃO SOCIAL: HL CONSULTORIA AGRÍCOLA EIRELI.

NOME DE FANTASIA: HL CONSULTORIA & PROJETOS.

CNPJ / CPF: 24.501.133/0001-00

RAMO DE ATIVIDADE: SERVIÇOS.

ATIVIDADE PRINCIPAL: SERVIÇOS DE AGRONOMIA E DE CONSULTORIA AS ATIVIDADES AGRÍCOLAS E PECUÁRIAS.

INSC. MUNICIPAL: 1098/2022

ENDEREÇO: AV. TOCANTINS Nº 860 – CENTRO SÍTIO NOVO DO TOCANTINS-TO.

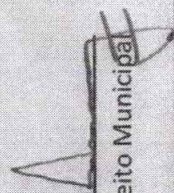
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: DAS 08h00min ÀS 18h00min.

OBSERVAÇÃO: 10.00m²

DATA DE EMISSÃO: 17/02/2022

VALIDADE ATÉ: 31/12/2022.


Sec. Municipal de Administração e Finanças.


Prefeito Municipal

PREF. M. CS - TO

FLS nº 85

Ass: